

PORTARIA Nº 012/2014-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00009, datado em 30/04/2014.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSILENE DA COSTA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 001250, a partir da data do requerimento, em conformidade com o art. 52, § 4º, inciso II da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso II, alínea "a", art. 4º inciso I, da Lei Municipal 525/2001, art. 19, inciso II da Lei Municipal nº 618/04, c/c 40, § 7º, inciso II e § 8 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03..

Guarabira, 07 de maio de 2014.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM